



## **LEI ORDINÁRIA Nº 875**

*de 16 de abril de 1996*

### **DENOMINA VIA PÚBLICA.**

*Engº. José Vicente de Sanctis Pires, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada a 02 de abril de 1996, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;*

#### **Art. 1º..**

*Passa a denominar-se Rua "JOÃO BATISTA BRUM", a rua projetada 2, da Vila Alcides Cunha, nesta cidade.*

#### **Art. 2º..**

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.*

*GABINETE DO PREFEITO, 16 DE ABRIL DE 1996.*

*ENGº JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES  
PREFEITO  
MUNICIPAL*

---

*Lei Ordinária Nº 875/1996 - 16 de abril de 1996*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*